

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87

NIRE 35.300.314.441

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

I. Data, Horário e Local: 27 de fevereiro de 2019, às 12:00 horas, na Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Companhia"), com sede na Praça Comte. Linneu Gomes, S/N, Portaria 3 - Prédio 07 - Sala de Reuniões do Conselho de Administração, Jardim Aeroporto, na Cidade e Estado de São Paulo. **II. Convocação e Presença:** Realizada em 20 de fevereiro de 2019, nos termos do §1º do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, contando com a presença da totalidade dos Conselheiros: os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, William Charles Carroll, Antonio Kandir, Germán Pasquale Quiroga Vilardo, Anna Luiza Serwy Constantino, André Béla Jánszky e Francis James Leahy Meaney. Compareceu, ainda, o membro do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Marcelo Moraes. **III. Mesa:** Assumindo a Presidência da mesa, o Sr. Constantino de Oliveira Junior, que convidou a mim, Graziela Galli Ferreira Barioni, para secretariar os trabalhos. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2018, auditado pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY"); **(ii)** a aprovação da convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia; **(iii)** a homologação do aumento de capital social, em decorrência do exercício de opções por parte de beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; **(iv)** a celebração pela Companhia de Contratos de Garantias ("Guarantee Agreement") a fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas pela Gol Linhas Aéreas S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.575.651/0001-59 ("GLA") nos contratos de arrendamento ("Lease Agreements"); e **(v)** o pedido de renúncia do Diretor Vice-Presidente da Companhia, Sr. Sergio Quito. **V. Deliberações:** Prestados os esclarecimentos necessários, após detida a análise dos documentos pertinentes referentes às matérias constantes da presente, por unanimidade, foram aprovadas: **(i)** as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2018, auditado pela EY. Dessa forma, as Demonstrações Financeiras, devidamente aprovadas e rubricadas pela mesa, terão uma via arquivada na sede social da Companhia e serão divulgadas no prazo legal; **(ii)** a convocação da AGOE da Companhia, a ser realizada em 17 de abril de 2019, nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/76, conforme Edital de Convocação, que será divulgado dentro do prazo legal; **(iii)** a homologação do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 4.588.828,65 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), mediante a emissão de 521.528 (quinhentas e vinte e um mil, quinhentas e vinte e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, decorrentes do exercício de opção de compra de ações outorgadas no âmbito

do Plano de Opção de Compra de Ações. As ações ora emitidas são idênticas às ações já existentes, e nos termos do Plano de Opções, farão jus aos mesmos direitos conferidos às demais ações da mesma espécie, incluindo a percepção de dividendos e juros sobre o capital próprio: (iii.a) aprovada a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das novas ações preferenciais, em conformidade com o disposto no Artigo 171, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; e (iii.b) fixado o preço de emissão total de R\$ 4.588.828,65 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Plano de Opções da Companhia. Em virtude do deliberado no item "iii", o capital social da Companhia passará de R\$ 3.098.230.382,84 (três bilhões, noventa e oito milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 3.102.819.211,49 (três bilhões, cento e dois milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos e onze reais e quarenta e nove centavos), dividido em 3.131.747.978 (três bilhões, cento e trinta e um milhões, setecentos e quarenta e sete mil, novecentas e setenta e oito) ações, sendo 2.863.682.710 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, seiscentas e oitenta e duas mil, setecentas e dez) ações ordinárias e 268.065.268 (duzentos e sessenta e oito milhões, sessenta e cinco mil, duzentas e sessenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal; (iv) a celebração pela Companhia de contratos de garantias ("Guarantee Agreements") a fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas pela GLA, conforme descritos: (iv.a) a celebração de 13 (treze) Contratos de Garantia entre a Companhia e os arrendadores, a fim de cumprir as obrigações firmadas entre a GLA e os arrendadores, nos contratos de arrendamento mercantil de aeronaves ("Lease Agreements"): (a) Sasof IV (A5) Aviation Ireland DAC referente aos contratos de arrendamento das aeronaves MSN 37595 e MSN 36596; (b) Sasof IV (E) Aviation Ireland DAC referente aos contrato de arrendamentos das aeronaves MSN 37598 e MSN 35828; (c) Sasof IV (A6) Aviation Ireland DAC referente aos contratos de arrendamento das aeronaves MSN 35830, MSN 37597 e MSN 37599; e (d) Bank of Utah referente aos contratos de arrendamento das aeronaves MSN 35824, MSN 35826, MSN 36147, MSN 36148, MSN 36150 e MSN 37596; (iv.b) a celebração de 1 (um) Contrato de Garantia entre a Companhia e a PK AirFinance S.à r.l., relativo ao financiamento dos pagamentos antecipados de 04 (quatro) aeronaves Boeing 737 MAX 8; (iv.c) a celebração de 1 (um) Contrato de Garantia entre a Companhia e a PK AirFinance S.à r.l., relativo ao financiamento dos pagamentos antecipados de 01 (um) motor CFM LEAP-1B25; (iv.d) celebração de 01 (um) Contrato de Garantia entre a Companhia e a PK AirFinance S.à r.l., relativo ao financiamento de 04 (quatro) aeronaves Boeing 737 MAX 8; e (iv.e) celebração de 01 (um) Contrato de Garantia entre a Companhia e a Novus Aviation Ltd, relativo ao financiamento de 04 (quatro) aeronaves Boeing 737 MAX 8; e (v) a renúncia apresentada pelo Sr. **Sergio Quito**, brasileiro, casado, aeronauta, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.033.370-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.327.858-20 ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações da Companhia, com efeitos a partir de 01 de março de 2019. Os membros do Conselho de Administração

deixaram consignados o reconhecimento e agradecimento do Conselho de Administração pelos serviços prestados pelo Sr. Sergio Quito à Companhia. As funções da Vice-Presidência de Operações serão assumidas pelo Sr. Celso Guimarães Ferrer Junior, Diretor Vice-Presidente de Planejamento, a partir de 01 de março de 2019. Foi aprovado, ainda, que o Sr. Sergio Quito, acima qualificado, irá assumir como Presidente do Conselho de Apoio e de Ação de Segurança Operacional da Gol Linhas Aéreas S.A., sociedade controlada da Companhia. A atuação do Sr. Sergio Quito, como Presidente do Conselho de Apoio e de Ação de Segurança Operacional, em conjunto com o Vice-Presidente Celso Guimarães Ferrer Junior, garantirá que o alto nível da cultura de segurança operacional da Companhia seja mantido e que atividades de melhoria sejam constantemente fomentadas e desenvolvidas. Dessa forma, a Diretoria da Companhia será composta pelos Srs. **Paulo Sergio Kakinoff**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.465.939-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.344.518-41, como **Diretor-Presidente**, **Richard Freeman Lark, Jr.**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.440.294-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.996.428-73, como **Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores**, **Eduardo José Bernardes Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 204273341, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.610.978-66, como **Diretor Vice-Presidente** e **Celso Guimarães Ferrer Junior**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24982348, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.459.748-33, como **Diretor Vice-Presidente, todos com o mandato até 28 de novembro de 2019.** **VI. Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, conferida e pelos presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Constantino de Oliveira Junior - Presidente; Graziela Galli Ferreira Barioni - Secretária. Membros do Conselho de Administração: Constantino de Oliveira Junior, Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, William Charles Carroll, Antonio Kandir, Germán Pasquale Quiroga Vilardo, Anna Luiza Serwy Constantino, André Béla Jánszky e Francis James Leahy Meaney. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.*

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

Constantino de Oliveira Junior
Presidente

Graziela Galli Ferreira Barioni
Secretária